

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 123, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, portador do RG Nº 10.607.980-3 - SSP-PR e do CPF sob o Nº 085.937.419-08, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto ao escritório do IDR-PARANÁ, neste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município.

**Parágrafo Único:** Caberá ao referido Instituto o controle da carga horária do servidor, devendo ser entregue relatório da frequência do servidor ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo até o dia 10 do mês subsequente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal